

PORTARIA Nº227/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 014/2018 - SECOM, datado
de 10/04/2018, do Secretário Municipal de Comunicação,
Sr. **FRANCISCO TOMAZOLI DA FONSECA**.

Comunicação: **Art. 1º** - Ficam autorizados a conduzir os veículos da SECOM - Secretaria Municipal de

RAFAEL GUSTAVO SILVA GORGULHO – Secretário Executivo
DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO – Diretor de Projetos e Convênios
KELLY CRISTINA CORREA MONTEIRO - Assessora de Imprensa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 10 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo